



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
23ª Sessão Ordinária - 19/08/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 551/2025

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SE ESTÁ EXECUTANDO A LEI MUNICIPAL Nº 4.718/2018.

Destinatário: Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **A Administração Municipal está executando a Lei Municipal nº 4.718/2018 que “Regulamenta e normatiza a apreensão de animais nas vias e logradouros públicos na área urbana e rural do Município de Ibitinga e adota providências correlatas”, regulamentada pelo Poder Executivo através do Decreto nº 5.434/2022?**
- 2) **Quanto animais apreendidos receberam o microchip desde a regulamentação da referida lei?**

JUSTIFICATIVA: A Administração Municipal, por meio da execução da Lei Municipal nº 4.718/2018, regulamentada pelo Decreto nº 5.434/2022, tem adotado medidas significativas para promover o controle e a proteção dos animais nas vias públicas do município de Ibitinga. Um dos avanços importantes dessa regulamentação foi a implementação do microchipamento dos animais apreendidos, como uma forma de garantir sua identificação e facilitar a devolução aos seus tutores.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de agosto de 2025.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

